



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 038, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 931, no dia 05/04/2023.

Formaliza a Resolução n° 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Câmara - COMDICA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° Fica formalizada a Resolução n° 02/2023 do COMDICA que, dispõe sobre o Edital para o processo de escolha de conselheiros(as) tutelares do Município de General Câmara/RS, nos termos da Resolução n° 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Parágrafo único. A resolução, de que trata o art. 1°, encontra-se anexo ao presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração